

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio

- OFICIAL VITALÍCIO -

matricula

58278

ficha

01

Guarujá, 25 de fevereiro

de 19 87

Imóvel:- VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM Nº 01 - COLETIVA, localizada no sub-solo do EDIFÍCIO BIARRITZ, situado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.844, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., sendo a referida vaga destinada à guarda e estacionamento de um único carro de passeio, com a fração ideal de 0,2743% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, e a área total construída de 30,21m² tendo sua entrada pela Avenida Leomil, garagem no seu todo, que confronta pelos lados direito, esquerdo e fundos, com quem de direito, contendo 34 locais indeterminados para guarda e estacionamento de igual número de carros de passeio. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 0-0021-009-042.

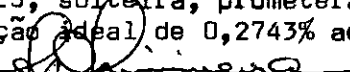
Proprietários:- ESPÓLIO DE FRANCISCO LA REGINA; ARTIL S/A MERCANTIL E CONSTRUTORA/ com sede em São Paulo, Capital, na Rua Pelotas nº 93, inscrita no CGC/MF sob nº .. 61.594.339/0001-58; ESPÓLIO DE ANTONIO MENDES JUNIOR; ANTONIO MENDES FILHO e sua mulher MARIA LUIZA MENDES; JOSE MENDES e sua mulher AMALIA LINDENER MENDES e ALICE MENDES, solteira, maior, todos brasileiros, proprietários, portadores dos Rg. nºs. 87.826, 5.568.723, 106.332, título eleitoral 30.379 da 19ª Zona, e 5.638.829, respectivamente; e ROBERTO MASCHIETTO, brasileiro, engenheiro, desquitado, residente/ e domiciliado em São Paulo, Capital, com escritório à Avenida Angélica nº 1.761, - portador do Rg. 1.239.927 e do CIC. 040.358.448-53.

Registro Anterior:- R.07 na matrícula nº 22.263, e matrículas nºs 14.262, 22.260, 22.261 e 22.262, todas deste Cartório.

Escrevente autorizada

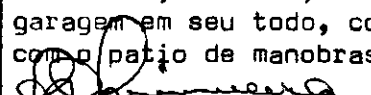
Av.01

25 de fevereiro de 1987

Conforme inscrição nº 14.225, do livro 4-AB, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP., mencionada na Av.02 da matrícula nº 22.263, deste Cartório, a ARTIL S/A MERCANTIL E CONSTRUTORA, prometeu vender parte da fração ideal -/ de 0,2743% acima, a OSWALDO ARANHA DAVID WOLFF, que também assina OSWALDO WOLFF, - casado, e ROBERTO MASCHIETTO; Conforme averbação nº 01 à margem da referida inscrição nº. 14.225 mencionada na Av. 02 da matrícula nº 22.263, OSWALDO WOLFF e sua mulher ERIKA WOLFF, cederam e transferiram a ROBERTO MASCHIETTO, desquitado, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra, já referido; conforme R.01 na matrícula nº 22.260, deste Cartório, o ESPÓLIO DE FRANCISCO LA REGINA, prometeu vender parte da fração ideal de 0,2743% acima referida, a ROBERTO MASCHIETTO, desquitado; Conforme inscrição 1.043, do livro 4-A deste Cartório, mencionada na Av.04 da matrícula nº 22.263, ANTONIO MENDES JUNIOR, viúvo, ANTONIO MENDES FILHO e sua mulher MARIA LUIZA MENDES, JOSÉ MENDES e s/m. AMALIA LINDENER MENDES e ALICE MENDES, solteira, prometeram vender uma parte ideal correspondente a 97,8452% da fração ideal de 0,2743% acima citada, a ROBERTO MASCHIETTO, desquitado.- Averbado por  escrevente autorizada

Av.02

25 de fevereiro de 1987

Por escritura de 12 de dezembro de 1986, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., do livro 489, fls. 20, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a garagem em seu todo, confronta atualmente pelos lados direito, esquerdo e fundos, com o patio de manobras. (anteriormente com quem de direito).- Averbado por:  escrevente autorizada.

R.03

25 de fevereiro de 1987

→ Pela mesma escritura de 12 de dezembro de 1986, acima mencionada, ROBERTO MASCHIETTO, brasileiro, engenheiro, desquitado, portador do Rg. 1.239.927-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 040.358.448-53, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, com endereço comercial à Avenida Angélica nº 1.761, cedeu e transferiu todos os -/

CONTINUA NO VERSO

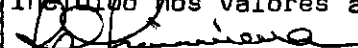
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula
58278

ficha

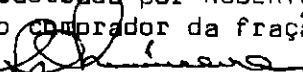
01

Verso

direitos e obrigações sobre a fração ideal de 0,2743%, acima mencionada, a ANTONIO DA COSTA LOURENÇO, português, proprietário, casado sob o regime de comunhão de - - bens, antes da lei nº 6515/77, com DOLORES DA FONSECA (RG. 1.409.937-DOPS/SP), portuguesa, do lar, portador do Rg. 1.409.938-DOPS/SP., inscrito no CPF/MF sob o nº.. 608.360.328-53, residente e domiciliado em Santo André-SP., na Rua Galeão Carva- - lhal nº 347, pelo preço de Cz\$0,18. (valor venal/87 - Cz\$156.104,20 - fração ideal) incluído nos valores acima o imóvel objeto da matrícula nº 58.277. - Registrado por  escrevente autorizada.

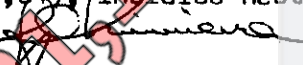
Av.04

25 de fevereiro de 1987

Pela mesma escritura de 12 de dezembro de 1986, acima mencionada, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a construção da vaga retro descrita, - foi custeada por ROBERTO MASCHIETTO, acima qualificado, na qualidade de compromissário comprador da fração ideal de terreno, de 0,2743% acima mencionada. - Averbado por  escrevente autorizada.

R.05

25 de fevereiro de 1987

Pela mesma escritura de 12 de dezembro de 1986, acima mencionada, ESPÓLIO DE FRANCISCO LA REGINA; ARTIL S/A MERCANTIL E CONSTRUTORA; ESPÓLIO DE ANTONIO MENDES JUNIOR; ANTONIO MENDES FILHO e sua mulher MARIA LUIZA MENDES; JOSE MENDES e sua mulher AMALIA LINDENER MENDES; e ALICE MENDES, e ROBERTO MASCHIETTO, todos acima qualificados, venderam a fração ideal de terreno de 0,2743% acima mencionada, pelo preço de Cz\$0,17, incluído neste valor o preço da venda da fração ideal de terreno do imóvel objeto da matrícula nº 58.277 - ; e ROBERTO MASCHIETTO, acima qualificado, vendeu a vaga de garagem retro descrita, pelo preço de Cz\$8,88; a ANTONIO DA COSTA LOURENÇO, já qualificado. (valor venal/87 - Cz\$509.705,04), incluído neste valor o imóvel objeto da matrícula nº 58.277. - Registrado por  escrevente autorizada.

Av.06

18 de abril de 2000.

Procede-se de Ofício a presente averbação para ficar constando que o terreno onde se assenta o EDIFÍCIO BIARRITZ, localiza-se em faixa de marinha. Averbado por  escrevente.

R.07

29 de maio de 2003

Por Determinação constante do Mandado Judicial expedido aos 12 de março de 2003, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara e Cartório do 4º Ofício da Comarca de Mauá-SP, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 1054/95), que a TAZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 64710122/0001-54, com sede na Rua Eugenio Negri, nº 30-A, Jardim Zaira, Mauá-SP., move contra a VIAÇÃO VALE VERDE LTDA., CNPJ/MF nº 52231461/0001-79, com sede na Avenida

continua na ficha 02

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

58.278

Ficha

02

Guarujá, 29 de maio de 2003

Candido Rodrigues, nº 1435, Bairro Vila Nova, Itapeva-SP., na pessoa de seu sócio **ANTONIO DA COSTA LOURENÇO**, já qualificado, fica registrada a **penhora** que recaiu sobre a **meação** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositário DIERLY BALTAZAR FERNANDES DE SOUSA, RG. nº 20.557.234-SSP/SP, CPF/MF nº 103.271.918-48, residente na Rua Lino Jardim, nº 191, apto. 31, Vila Bastos, Santo André-SP; ANTONIO DA COSTA LOURENÇO e sua mulher DOLORES DA FONSECA, na pessoa de sua Curadora MARGARIDA MARIA ANTUNES, OAB/SP nº 116.401. (Valor da causa: R\$200.000,00, em datada de 22/12/1995, incluído o imóvel objeto da matrícula nº 58.277, deste Cartório).

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

WWS

AV.8

16 de dezembro de 2019

Penhora. Conforme certidão expedida pelo 4º Ofício Judicial da Comarca de Mauá - SP, em 29/11/2019, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0007983-55.1995.8.26.0348, requerida por **TAZA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 64.710.122/0001-54, contra **ANTONIO DA COSTA LOURENÇO**, CPF/MF nº 608.360.328-53, e outra, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre a **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$1.052.791,70 (incluído mais 4 imóveis). [Prenotação nº 408.628 de 02/12/2019]. Selo digital nº 120469321AG000082607SQ19R.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado